



DECRETO Nº 1403/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 14 E 22 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do Feriado Nacional da Paixão de Cristo, também denominado Sexta-Feira Santa, fica decretado ponto facultativo somente no período vespertino, ou seja, a partir das **12:00 horas** no dia **14 de abril de 2022**, em todas as Repartições Públicas Municipais, deste Município. Ainda, em razão do Feriado Nacional de Tiradentes, não haverá expediente no dia **22 de abril de 2022, por todo o período.**

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias e coletores de resíduos sólidos investidos na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, estes deverão cumprir seus plantões normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de abril de 2022.



Edna Huss Garcia
José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.